Rejeição 725 - NFC-e com CFOP inválido

Código: 725

Descrição: NFC-e com CFOP inválido

Causa

Quando for emitida uma NFC-e e o CFOP do(s) produto(s) for diferente da lista abaixo, será retornado a rejeição "725 - NFC-e com CFOP inválido":

- **5.101** - Venda de produção do estabelecimento;
- **5.102** - Venda de mercadoria de terceiros;
- **5.103** - Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento;
- **5.104** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento;
- **5.115** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil;
- **5.405** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído;
- **5.656** - Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, destinados a consumidor final;
- **5.667** - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF;
- **5.933** - Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NFC-e com o CFOP "5.402", não permitido pela Sefaz na emissão de NFC-e. Nessa situação a NFC-e será rejeitada pelo motivo 725.

Veja regra de validação da Sefaz:

Ação Sugerida:

Informe um CFOP permitido para as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pela Nota fiscal e clique na seta Avança, em seguida edite a Nota.

Verifique na aba Identificação qual o CFOP informado

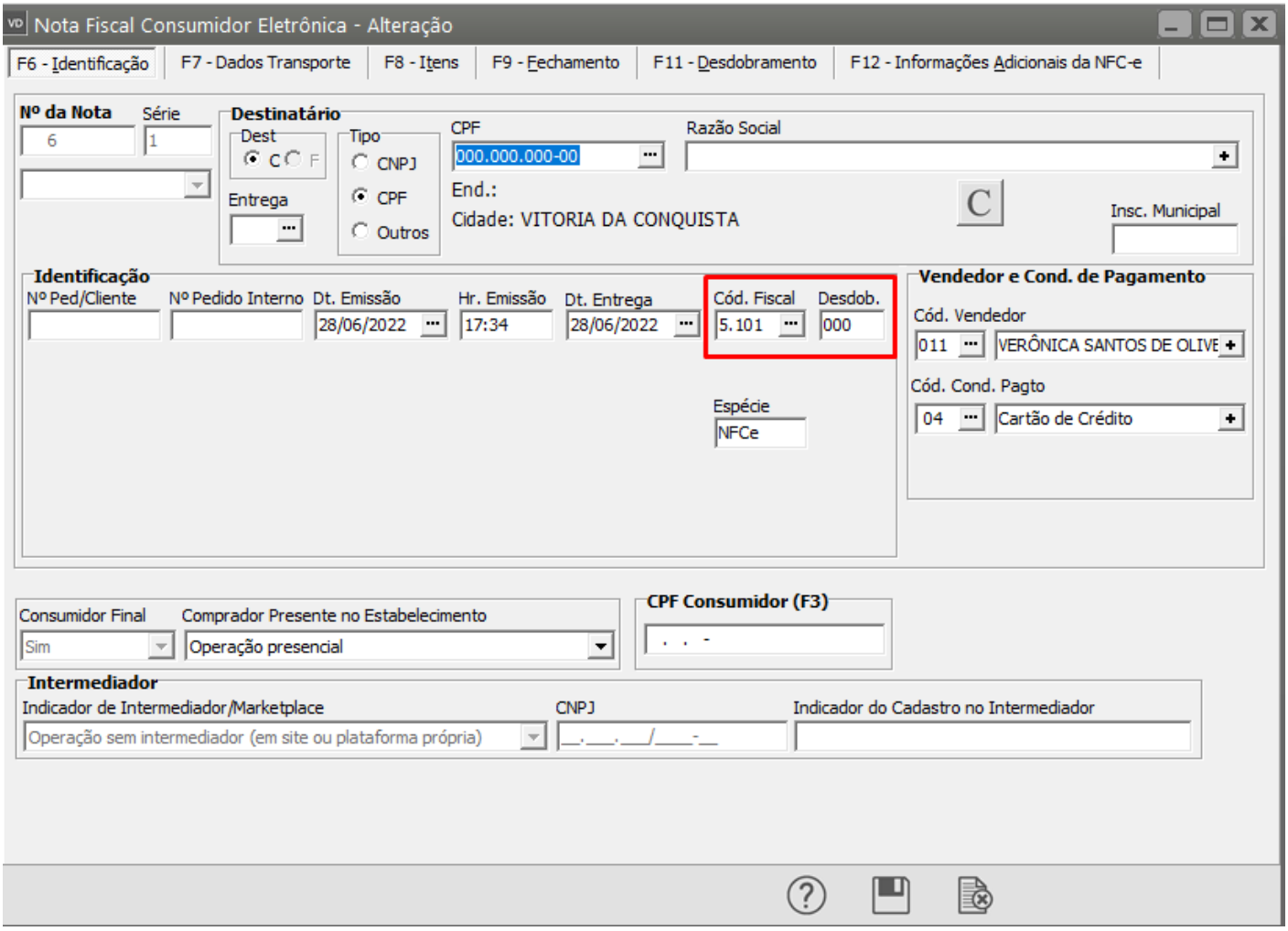

Verifique na aba Itens, qual o CFOP informado, se a nota possuir mais do que um item verifique os CFOPs de cada item

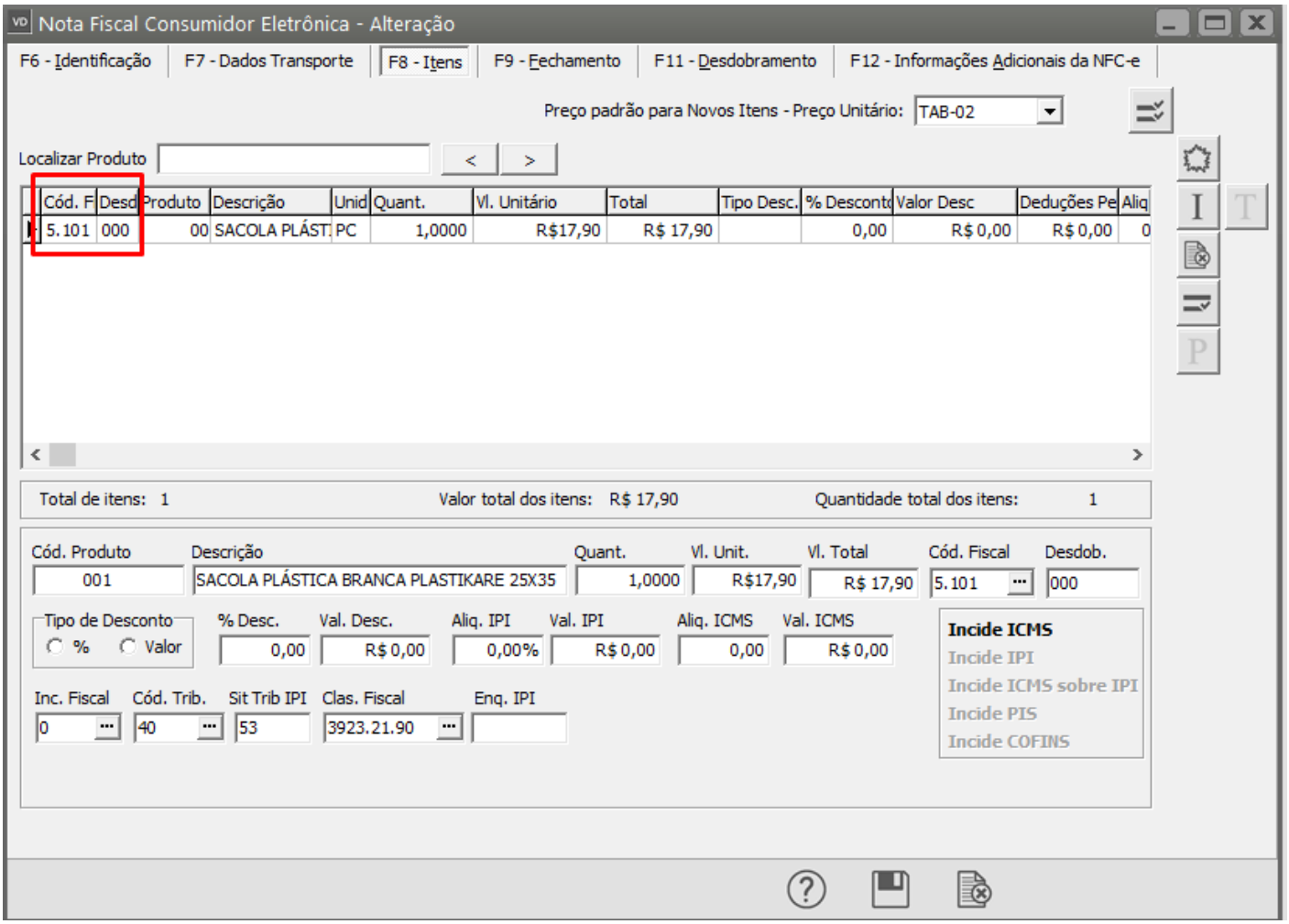

Utilize apenas os CFOPs abaixo na emissão da NFC-e

- **5.101** - Venda de produção do estabelecimento;
- **5.102** - Venda de mercadoria de terceiros;
- **5.103** - Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento;
- **5.104** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento;
- **5.115** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil;
- **5.405** - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído;
- **5.656** - Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, destinados a consumidor final;
- **5.667** - Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF;
- **5.933** - Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.

Faça as correções necessárias e Salve a NFC-e, o Sistema irá questionar se você deseja gerar um novo XML para Transmissão, clique em SIM.

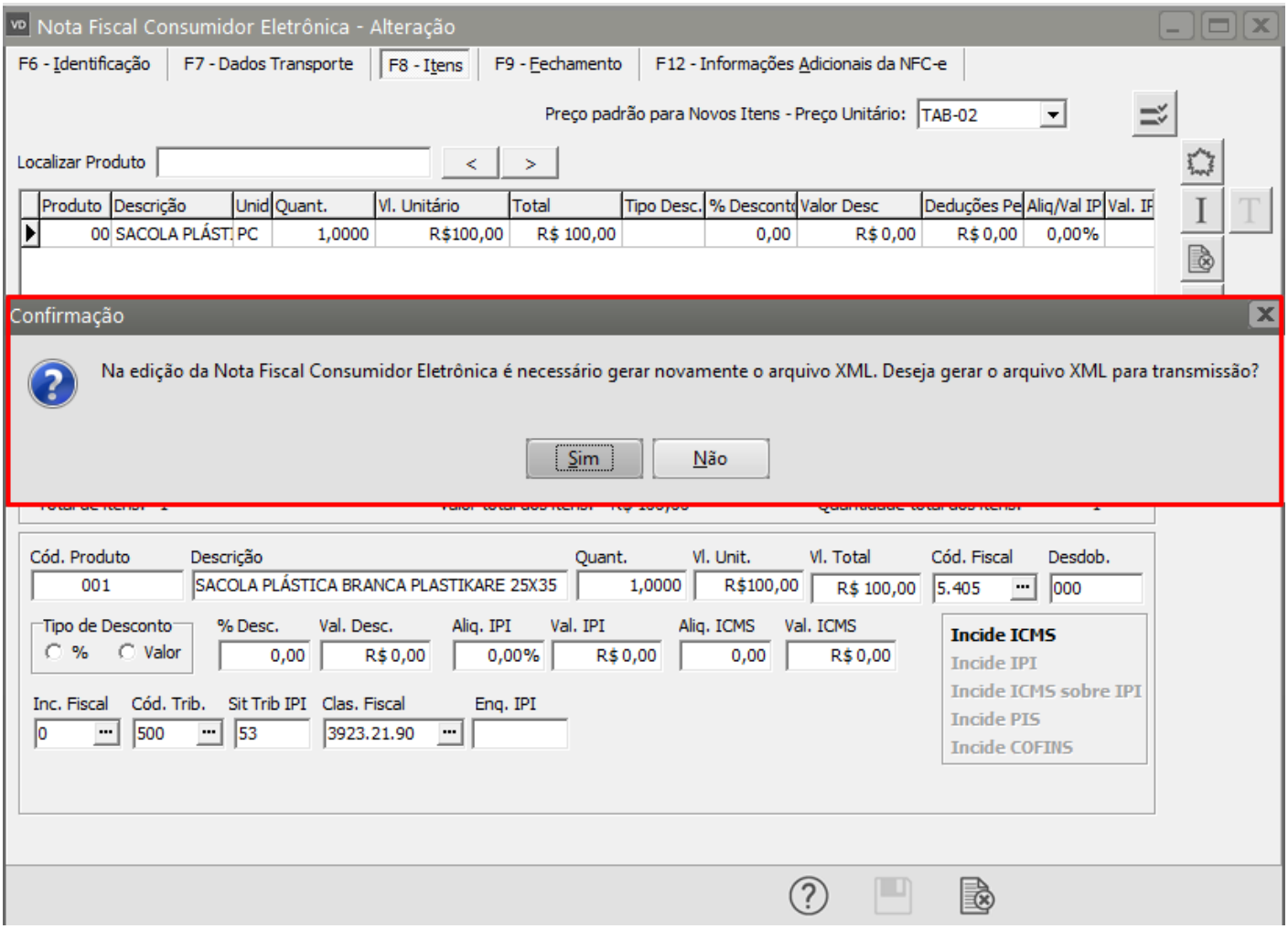

Serão apresentadas as informações do XML, clique em OK.

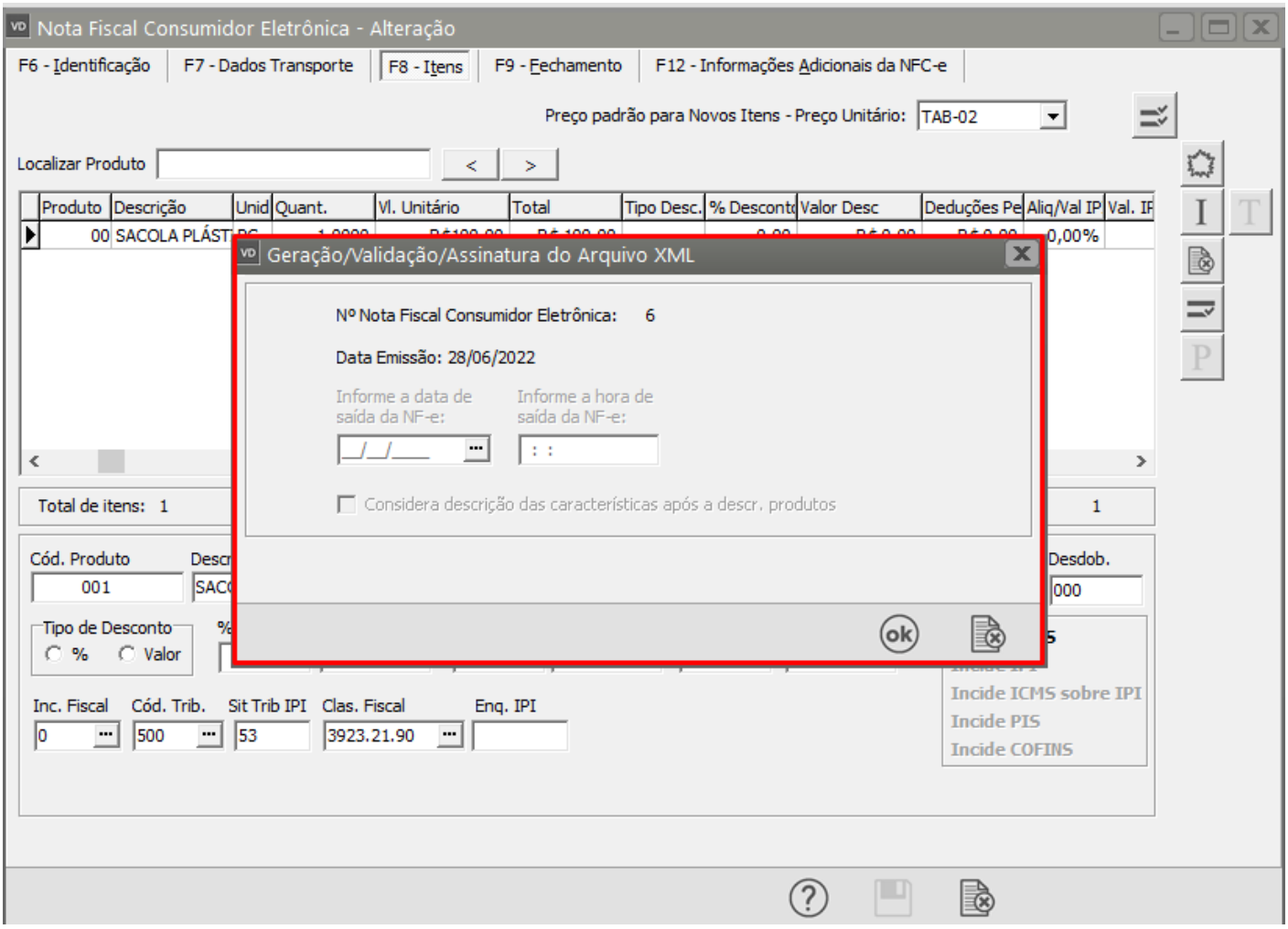

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas, a NFC-e será assinada e validada com Sucesso.

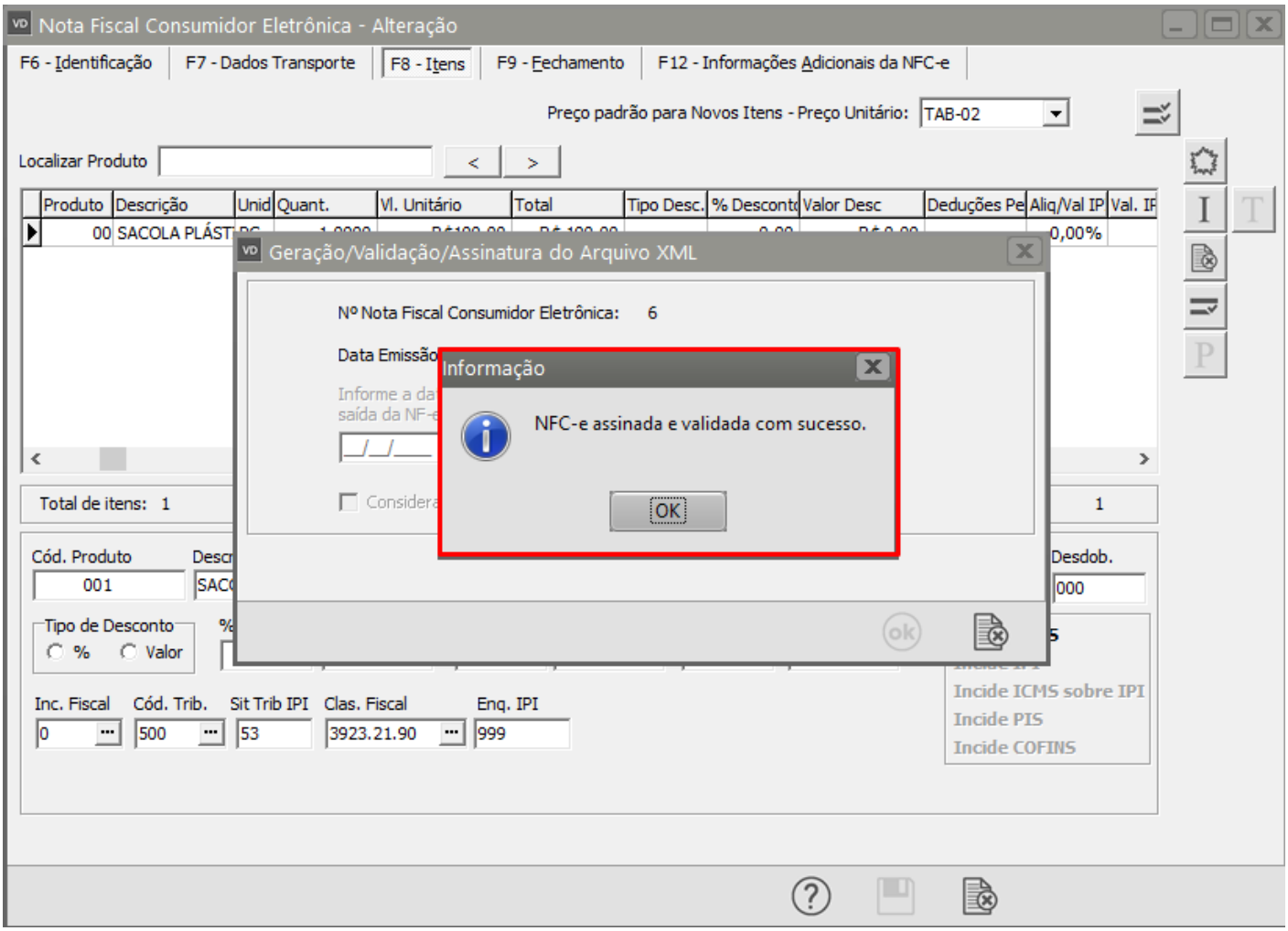
Nota Fiscal Consumidor Eletrônica - Alteração
F6 - Identificação
F7 - Dados Transporte
F8 - Itens
F9 - Fechamento
F12 - Informações Adicionais da NFC-e
Preço padrão para Novos Itens - Preço Unitário:
TAB-02
Localizar Produto
Produto
Descrição
Unid
Quant.
Vl. Unitário
Total
Tipo Desc.
% Desconto
Valor Desc
Deduções Pe
Aliq/Val IP
Val. IP
00
SACOLA PLÁST
0,00%
Geração/Validação/Assinatura do Arquivo XML
Nº Nota Fiscal Consumidor Eletrônica: 6
Data Emissão
Informação
NFC-e assinada e validada com sucesso.
OK
Total de itens: 1
Cód. Produto
001
Desdob.
000
Tipo de Desconto
%
Valor
Inc. Fiscal
0
Cód. Trib.
500
Sit Trib IPI
53
Clas. Fiscal
3923.21.90
Enq. IPI
999
Incide ICMS sobre IPI
Incide PIS
Incide COFINS

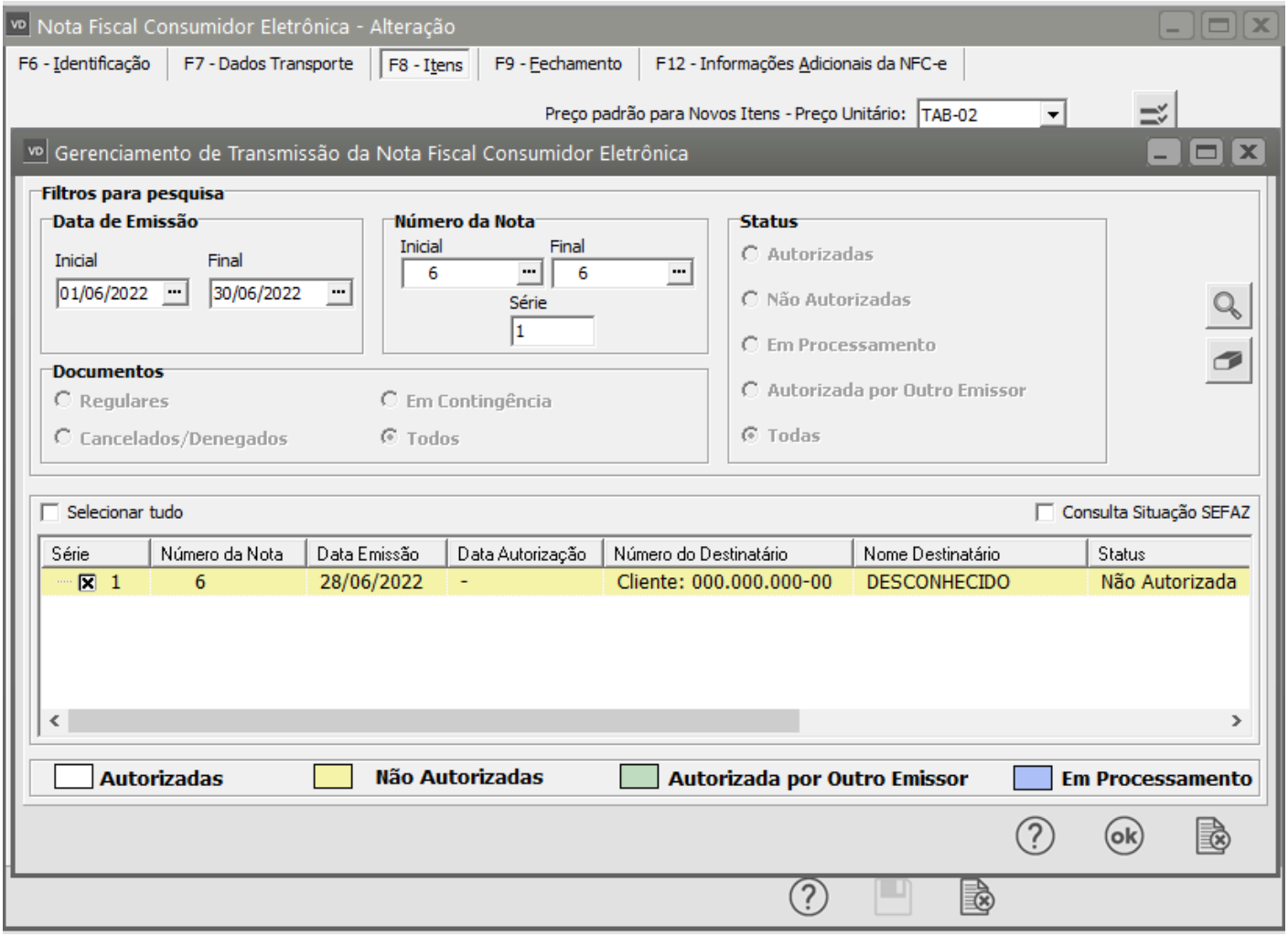

Revision #1
Created 15 September 2022 10:40:59 by Admin
Updated 30 November 2022 14:02:50 by Admin